ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 02/05/14
RETIRADO em 24/05/14

PORTARIA N.º 512, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Exonera, a pedido, do cargo de Auxiliar Legislativo, a servidora Leticia Gabriela Novaski.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que a servidora titular do cargo de Auxiliar Legislativo, protocolizou pedido de exoneração, conforme protocolo nº. 173, de 23 de abril de 2014;
II – que a solicitação menciona efeito a contar de 02 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar, a pedido e a contar de 02 de maio de 2014, a servidora Leticia Gabriela Novaski, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula 38, Padrão 2, Classe C, Regime Estatutário, pertencente ao Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Santo Augusto, a qual foi nomeada pela portaria nº. 269, de 30 de junho de 2004.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 02 de maio de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário